

POR

PORTARIA "P" Nº 341, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3360/SUGED/GAB/SAB/2023, oriundo do Estado de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1360/CGEP/GAB/AGEHAB/2023, oriundo do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Corumbá/MS, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 341, DE 09 DE MAIO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	LOCAL
10502	MADSON RAMÃO	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul
7911	CAROLINE MONTEIRO CUELLAR	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FCMS)

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ff682342**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>